CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Fone: (33) 3251-6341 - Fax: (33) 3251-6338
Avenida Brasil, 230 - Centro - CEP: 35167-000 - Santana do Paraíso / MG

Aqui começam as mudanças, valorizando a participação.

Projeto de Resolução nº 170/2006

"Dispõe sobre a atualização de Diárias de Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal, em viagens a Serviço do Legislativo e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, aprova:

Artº 1º - Ficam atualizados as Diárias de Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, conforme discriminado no Anexo I, que passa a fazer parte desta Resolução.

Art. 2º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Maio de 2006.

ANTONIO AFONSO DUARTE
PRESIDENTE

JOSE HORACIO DE BARCELOS
VICE PRESIDENTE

ELVIO GOMES DA CRUZ
SECRETÁRIO

Aprovado em 1ª, 2ª e 3ª votações.
com 6 votos à favor e 0
votos contra.
Em, 05 / 05 / 06
PRESIDENTE DA CÂMARA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Presidente da Casa Legislativa, promulgo a seguinte Resolução:
RESOLUÇÃO Nº 170/2006
Santana do Paraíso, 05 de Maio de 2006.

Antônio Afonso Duarte
PRESIDENTE

000001

Fone: (33) 3251-6341 - Fax: (33) 3251-6338
Avenida Brasil, 230 - Centro - CEP: 35167-000 - Santana do Paraíso / MG

ANEXO I – VALORES DAS DIÁRIAS

Níveis	Cidade com distância maior Do que 40 KM e menor que 200 KM	Belo horizonte e Cidade distância maior que 200 KM	Distrito Federal e outros Estados da Federação
	Com Pernoite	Com Pernoite	
Vereadores	R$ 145,00	R$ 198,00	R$ 380,00
Assessores	R$ 145,00	R$ 198,00	R$ 380,00
Demais Servidores	R$ 120,00	R$ 175,00	R$ 220,00

Antônio Afonso Duarte
PRESIDENTE